

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Férias ao Agente de Serviços Gerais, Sr. **FRED FREITAS LIMA**, lotado na Secretária Municipal da Administração e Finanças, nos termos do art. 77, § 1º, I da Lei nº 538/2011 para gozo no período 01/04/2017 a 02/05/2017, referente ao período aquisitivo de 02/02/2012 a 01/02/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teodoro Sampaio, 22 de março de 2017.

JOSE ALVES DA CRUZ

Prefeito

LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO

Secretária de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado Da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Assistente Administrativa, Sr.^a **NEIDE FERREIRA CHAGAS**, lotado na Secretária Municipal da Administração e Finanças, nos termos do art. 90, § 1º, I da Lei nº 538/2011, para fruição no período 01/02/2017 a 02/05/2017 referente ao período aquisitivo de 2005/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teodoro Sampaio, 22 de março de 2017.

JOSE ALVES DA CRUZ
Prefeito

LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO
Secretária de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à **AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE**, Sr.^a **VALMIRA SILVA VINHAS DE SOUZA**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, nos termos do art. 90, § 1º, I da Lei nº 538/2011 para fruir no período 03/03/2017 a 02/06/2017 referente ao período aquisitivo de 2010/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teodoro Sampaio, 03 de março de 2017.

JOSE ALVES DA CRUZ

Prefeito

LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO

Secretária de Administração e Finanças